



JUSTIÇA ELEITORAL

Publicado no D. J. / TO nº.

Circulação / /

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS**

RESOLUÇÃO Nº 033 DE 22 DE AGOSTO DE 1995.

**ALTERA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES
ORDINÁRIAS DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS NO
MÊS DE AGOSTO E CONVOCA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA.**

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em conta a decisão plenária de 22 de agosto de 1995, e em observância ao prescrito pelo inciso V, do artigo 18, c/c o artigo 45, ambos do Regimento Interno desta Côrte, resolve:

Art. 1º - Alterar a Resolução nº 26, de 02 de fevereiro de 1995 - Calendário das Sessões Ordinárias do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, no mês de agosto, sendo que, a sessão do dia 24/08/95 será antecipada para o dia 23/08/95, no horário das 8:30 h.

Art. 2º - Convocar sessão extraordinária para o dia 28/08/95, no horário das 14:00 horas, para prosseguimento da aprovação da Resolução que trata dos plebiscitos.

Art. 3º - Determinar seja amplamente divulgada a presente Resolução, encaminhando-se cópia à Procuradoria Regional Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Tocantins, Juízes Eleitorais, Partidos Políticos, bem como aos respectivos suplentes dos membros deste Pretório.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DO TOCANTINS EM PALMAS, CAPITAL, AOS 22 DIAS DO MÊS
DE AGOSTO DE 1995.**

**Desembargador LIBERATO PÓVOA
Presidente**

Desembargador CARLOS SOUZA
Vice-Presidente/Corregedor

Juiz MARCELO DOLZANY DA COSTA
Membro



JUSTIÇA ELEITORAL

Juiz MARCO VILLAS BOAS
Membro

Juíza ADELINA MARIA GURAK
Membro

Fui Presente: Dr. FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA
Procurador Regional Eleitoral